

## **DECISÃO COREN-PE nº 0128/2021**

*Aprova concessão de diárias para conselheiras e conselheiros para 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a deliberação da Diretoria em sua 8ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-PE, 13/08/2021;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 548ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-PE, 18/08/2021;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Aprovar a concessão de 02 diárias e meia para conselheiras e conselheiros designadas e designados por Portaria, para 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF);

**Art. 2º** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435  
Fone: 3412-4100

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)